

**Assunto:** Re: Fwd: Esclarecimento Concorrência nº 002/2024

**De:** Diretor Marcos Paulo Barberino <barberino.servicosurbanos@pinhal.sp.gov.br>

**Data:** 30/05/2024, 07:38

**Para:** Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Caro Muller.

**Está correto o entendimento da empresa. Na proposta deverá ser apresentado apenas o catálogo, sendo que os demais documentos técnicos deverão ser apresentados junto a amostra, em 5 dias úteis.**

Att,

Em 29/05/2024 11:14, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Espírito Santo do Pinhal, 29 de maio de 2.024.**

Processo Licitatório nº. **2.705/2.024.**

**Concorrência Eletrônica nº. 002/2.024.**

**Objeto:- Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Espírito Santo do Pinhal, com a conversão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação.**

**Prezado Sr. Marcos Paulo Barberino**

**Diretor do Departamento de Serviços Urbanos**

e

**Sra. Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha**

**Diretora do Departamento de Administração,**

Segue o pedido de esclarecimento **abaixo** acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 002/2.024.**

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

**Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.**

**Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal de Saúde  
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP  
(19)3651-9697 ou (19)3651-9699  
e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)

---

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Esclarecimento Concorrência nº 002/2024

**Data:**Wed, 29 May 2024 10:48:44 -0300

**De:**Iluminação Led <[ledengenharia5@gmail.com](mailto:ledengenharia5@gmail.com)>

**Para:**[compras@pinhal.sp.gov.br](mailto:compras@pinhal.sp.gov.br)

Prezados, bom dia!

Solicitamos o esclarecimento referente a Concorrência nº 002/2024.

**Objeto:** "Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Espírito Santo do Pinhal, com a conversão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação".

No item 11 do Termo de Referência, anexo do edital, é informado que a licitante vencedora deverá apresentar: "Licitante declarada vencedora deverá, às suas expensas, apresentar no endereço [...], 01 (uma) amostra de luminária para iluminação pública representativa a família dos modelos ofertados, bem como relé, a serem locados, **juntamente com a documentação técnica requerida**, de forma a atestar as características técnicas especificadas no presente Termo de Referência e **nos catálogos apresentados pelo licitante**. Após ser declarado vencedor, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as referidas amostras sob pena de desclassificação".

**Diante do exposto, entendemos que na proposta deverá ser apresentado apenas o catálogo, sendo que os demais documentos técnicos deverão ser apresentados junto a amostra, em 5 dias úteis. Está correto nosso entendimento?**

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te



**Município de  
Espírito Santo do Pinhal**



Depto. de  
Serviços  
Urbanos

---

**Marcos Barberino**  
**Diretor de Serviços Urbanos**

Fone: (19) 3651-9686

Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário - Centro Administrativo  
CEP 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP



[/prefeituramunicipaldeespiritodopinhal](#)